

01-0161/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0161 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0161 / 2011

DE

08/04/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

SENIVAL MOURA

EMENTA:

DENOMINA A PRAÇA MARIA ANUNCIADA TORRES BATISTA A PRAÇA  
PÚBLICA INOMINADA, SITUADA ENTRE AS RUAS HERCULANO JOSÉ  
DOS SANTOS E LUIZ ELSON, PERUS.

**DELIBERAÇÃO**

CNC Solutions - 09/12/2011 13:50:15

Tipo: Processo Legislativo

00000308494-97



ARQUIVADO EM 24/11/2011

CHEFE DE SEÇÃO  
**Adriana de França Silva**  
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário  
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**Vereador SENIVAL MOURA**

Folha nº 01 do anexo —  
do proc. nº 01-16-1 de 20 11  
ADELINA C. NETOCIRO  
Assistente Parlamentar  
RF 100126

|                                       |
|---------------------------------------|
| LIDO HOJE                             |
| AS COMISSÕES DE: 12 ABR. 2011         |
| <b>Const., Just. e Leg. Particip.</b> |
| <b>Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.</b> |
| <b>Educação, Cultura e Esportes</b>   |
| <b>Finanças e Orçamento</b>           |
| PRESENTE                              |

**PROJETO DE LEI Nº**

01 - PL  
01-00161/2011

*Denomina a Praça Maria Anunciada  
Torres Batista à praça pública  
inominada, situada entre as Ruas  
Herculano José dos Santos e Luiz Elson,  
Perus.*

**JOSÉ POLICE NETO**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

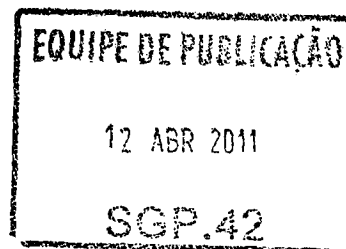
Art. 1º - Fica denominada a Praça Maria Anunciada Torres Batista a praça pública  
inominada, situada entre as Ruas Herculano José dos Santos e Luiz Elson, Perus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
**SENIVAL MOURA**  
Vereador



CEP - SEP. 22 - 08/04/2011 - 12:02 - 000784 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
2 a 26 e fls. de informação  
sob nº 27. 24.14.111  
Ass: CD

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**Vereador SENIVAL MOURA**

**PROJETO DE LEI Nº**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa homenagear in memória a Sra. **Maria Anunciada Torres Batista** que durante sua vida contribuiu muito com a organização da comunidade onde residia no Parque Morro Doce, Anhanguera, sempre lutando por melhorias na qualidade de vida da região, muitas vezes deixando de ajudar a si própria para ajudar o próximo. Assim entendo que essa homenagem é justa atendendo a solicitação da comunidade local que pretendem vê a Praça pública inominada denominada.

Nesse contexto, solicito aos meus pares, apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Folha nº <u>02</u> do anexo <u>—</u>                       |
| do proc. nº <u>01-161</u> de 20 <u>11</u>                  |
| ADRIANA C. BATISTO<br>Assistente Parlamentar<br>RF 100.406 |

MARIA AMUNCIADA TORRES BATISTA

*Uma vida a serviço da comunidade. Assim foi a vida de Maria Anunciada Torres Batista, que nasceu no dia 25 de março de 1944 na cidade de Carnaíba, no estado de Pernambuco. Casou-se com João Alves da Silva, com quem teve sete filhos. Ao se separar do marido, Maria Anunciada resolveu vir para a cidade de São Paulo em busca de trabalho para começar uma nova vida e criar os sete filhos, que a acompanharam nesta nova jornada.*

*O destino levou Maria Anunciada a se enraizar no Morro Doce, bairro da Zona Oeste da metrópole paulistana, no ano de 1987 – mais precisamente na rua Herculano José dos Santos, 836. Convivendo no local, ela foi se integrando na comunidade e, logo, se tornou uma líder. Assim, passou a reivindicar melhorias para a região que era (é) carente de infra-estrutura em várias áreas. Em sua luta junto à Prefeitura, Maria Anunciada conseguiu asfalto para diversas ruas, linhas de ônibus e iluminação, além integrar as lutas pela criação de hospital e creches na região.*

*Sua luta viria crescer ainda mais com a perda de um filho com 25 anos e de uma irmã com 38, que foram mortos em consequência de atropelamentos na Rodovia Anhanguera, altura do km 23,5. Considerado um local perigoso, mas que era a única alternativa de travessia para os moradores locais, Maria Anunciada deu início a uma nova luta: a construção de uma passarela que seria a forma de evitar os atropelamentos no local. Ela procurou os moradores, explicou a situação, e não teve dificuldade em conseguir as assinaturas para um abaixo-assinado que reivindicava a passarela.*

*De posse do abaixo-assinado, Maria Anunciada procurou o órgão competente e cobrou com urgência a construção da passarela, pois as mortes continuavam a ocorrer no referido local. Foi atendida e até hoje lá está a passarela no km 23,5 da Rodovia Anhanguera. Assim, acabaram os atropelamentos no referido ponto. No entanto, no dia 7 de novembro de 1999, com 55 anos de idade, Maria Anunciada – que ficou conhecida pelos moradores como “A Guerreira”, faleceu. Sua partida, porém, deixou uma série de conquistas mais um legado de luta e de esperança.*

*Agora, para preservar a memória desta mulher que, além de trabalhar como doméstica e sustentar sete filhos, dedicou parte de sua vida na luta por melhorias para a comunidade, os moradores do Morro Doce querem que a Praça, que ainda não tem nome, localizada em frente aos números 736, 249, 145, 550, 533, 5637, 51, 559, 561, 740, 70 e 68 da Rua Herculano José dos Santos, no bairro, passe a se chamar Maria Anunciada Torres Batista, “A Guerreira”. Os moradores afirmam que essa é uma forma justa de homenagear uma mulher que não mediu esforços para ajudar a coletividade.*

*Por isso, os moradores fizeram um abaixo-assinado que entregaram ao vereador Senival Moura (PT) solicitando que ele seja o intermediário deste desejo, isto é, que seja o autor do projeto que dará o nome de Maria Anunciada Torres Batista à referida Praça.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador SENIVAL MOURA**

**PROJETO DE LEI Nº**

**FOTOGRAFIA**

**Praça Inominada**



Folha nº 05 do anexo —  
do proc. nº 0.1.16.1 de 20 11  
ADELINA C. LOPES  
Assistente Parlamentar  
RF 100.406



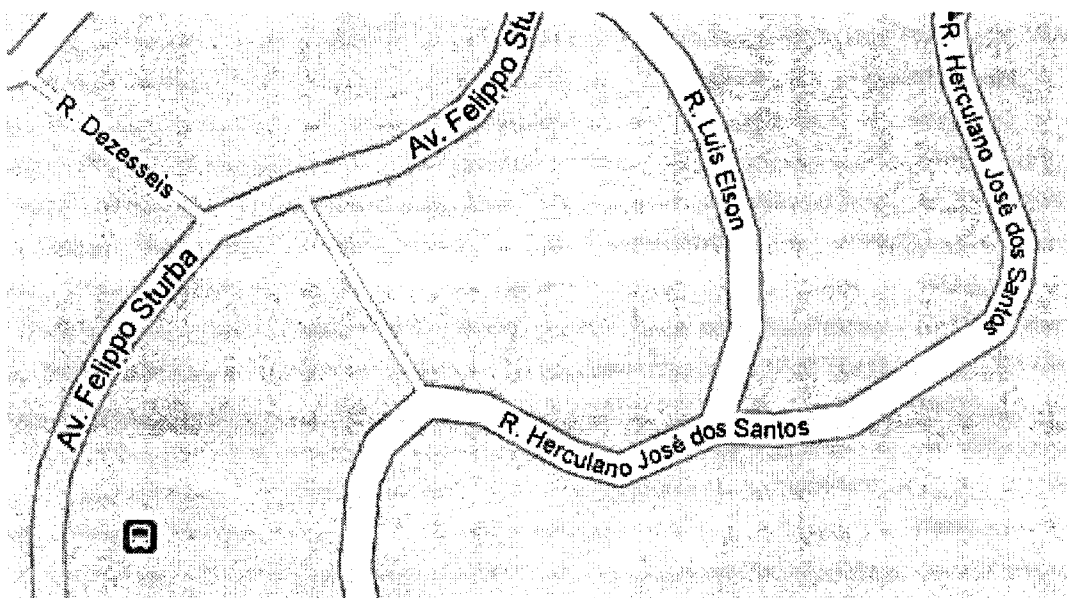
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

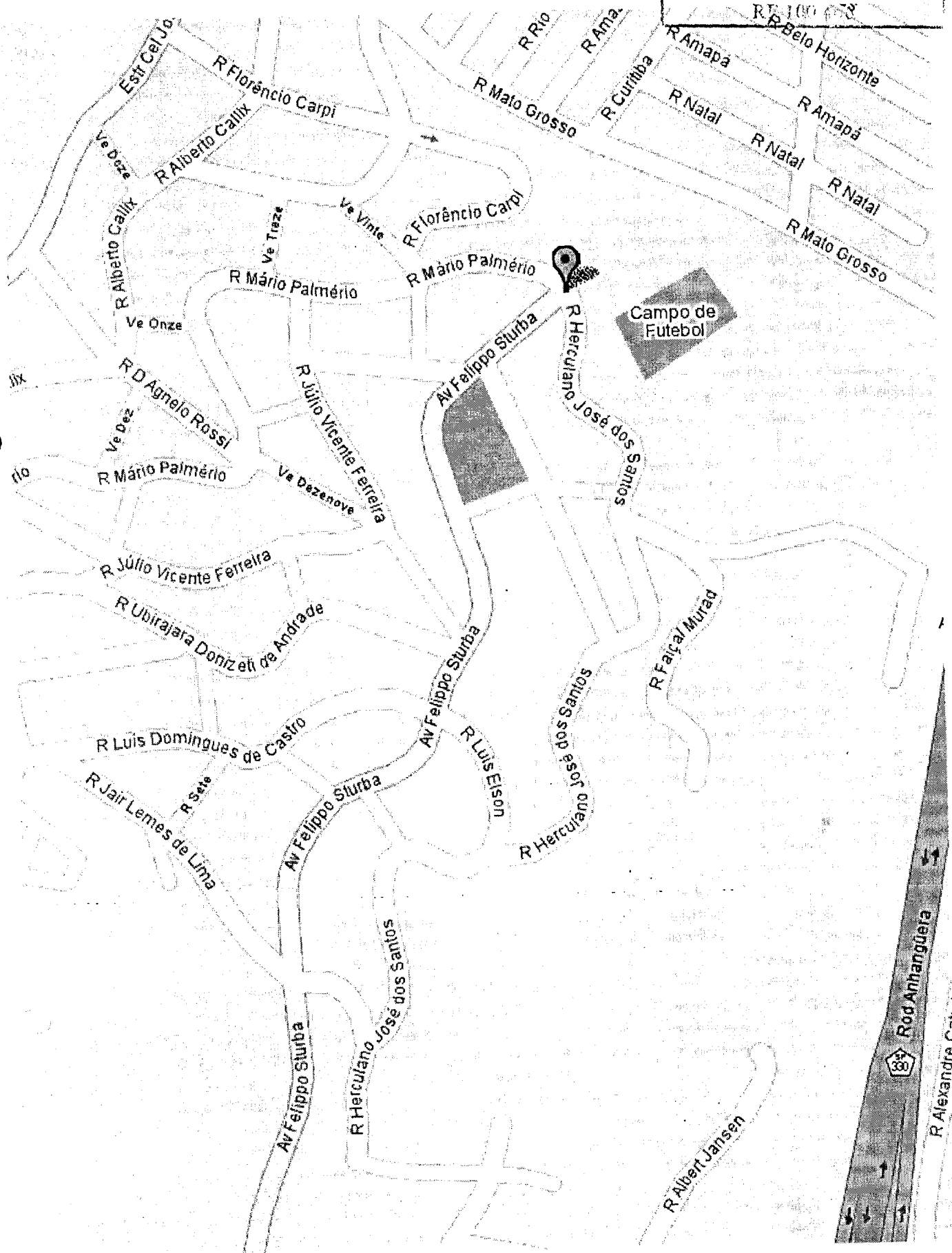
**Vereador SENIVAL MOURA**

**PROJETO DE LEI Nº**

**CROQUI**

**Praça Inominada**







# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CGC 46.523.023/0001-81

RUA AFONSO CARAMIGO, 07 - CENTRO - TEL.: 7896-6100

do anexo 1  
do proc. nº 01/16 de 20 11  
Nº 1634 assistente  
RF 100.406

## Termo de Declaração de Óbito

Cajamar-SP., 07 de Novembro de 1.999.

Conforme Atestado de Óbito firmado pela Dr. Mariangela Schmidt Soto., CRM. nº 40.438., consta que no dia 07 de Novembro de 1.999., às 00:00 horas no Hospital Enfª. Antonio Policarpo de Oliveira., dando como causa da Morte: Insuficiência Cardíaca e Insuficiência Renal., Faleceu MARIA ANUNCIADA TORRES BATISTA., Sexo Feminino., Cor Parda., Natural de Carnaíba-PE., com 55 anos de idade., nascida no dia 25 de Março de 1.944., Estado Civil Viúva., Profissão Doméstica., Residente a Rua Herculano José dos Santos., nº 836, Morro Docs - Perus - SP., Filha de José Damiano Torres., ( Falecido ) e de Maria Tintina da Conceição ( Falecida ).

Sepultamento realizado no Cemitério Dom Bosco - Perus-SP.

Foi casada com: João Alves Batista., Conforme RG. nº 32.227.339-0., on de consta Certidão de Casamento nº 013261., Lv. nº 8-6., Folhas nº 189, Cartório de Afoogados da Ingazeira-PE.

Deixa os Filhos: Cicero, Geraldo, Izaure, Antonio, Eraldo e Erasmo, sendo todos maiores de idade.

Não Deixa Bens.

Documentos do Falecido Apresentados: Rg. nº 32.227.339-0-SP., Título de Eleitor nº 1748755901-24 - Zona 325 - Seção 0340 - São Paulo e Certidão de Casamento acima mencionada.

Foi Declarante: Ednaldo Torres Batista., RG. nº 29.441.867-2-SP., Natural de Afoogados Ingazeira-PE, idade 23 anos., Profissão Pedreiro, Residente a Rua Herculano José dos Santos., nº 836 - Morro Docs - Perus - SP.

Lida e Confirmada a Presente Declaração.

ASS: DO DECLARANTE:

Ednaldo Torres Batista

Cartório do Polvilho.

Agostinho Pinto Lima  
RG. 19.117.600  
ASSIST. SERV. FUNERÁRIO  
FONE. 7896-6100

1ª Via Amarela - Cartório; 2ª Via Rosa - Cemitério; 3ª Via Azul - Fórum; 4ª Via Verde - Arquivo; 5ª Via Branca - Família

OBS: A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e inclusive Remoção de Corpos para além dos limites do Município de Cajamar, nos termos da Portaria nº 06/91, baixada pela corregedoria Permanente, fundamentada na Resolução nº 02, Artigo 110, Letra "A" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

# Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para "Maria Anunciada Torres Batista"

Nome

Charles da Silva Miguel

RODRIGO J DE SOUZA

Raimundo Santos

João Batista

WILSON DE SOUZA MENEZES

RICARDO LEARRO Agostinho

LUIZ CARLOS GUARADO

Maria buzelandia B. Moura

Thiago Moura Santos

Thiago Aparecido Santa

maria de Jesus da Silva

Daniel Venâncio

AIRTON PETRONILIO

WALTER STARKS

Ass.

Charles da Silva Miguel

RODRIGO J DE SOUZA

Raimundo Santos

João Batista

WILSON DES. MENEZES

RICARDO L L

LUIZ CARLOS GUARADO

Maria buzelandia B. Moura

Thiago Moura Santos

Thiago Aparecido Santa

maria de Jesus da Silva

Daniel Venâncio

AIRTON PETRONILIO

R.G

36 919 099-3

33887525

32246320

37313908

40-570-350-2

42277771-4

3.295648.00

52.786027-X

43.613.318-3

31372036 X

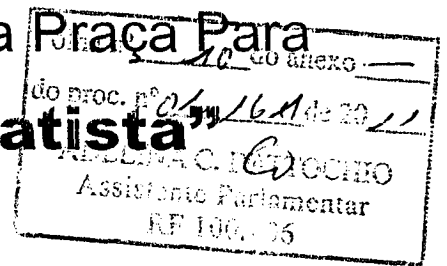
12.807.957

28.751.775

14.747.992

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**



Nome

Ass.

R.G

William

Paulo R Souza

Reinaldo S. Jesus

Regio Batista da Gama

Claudio Bernades

ALEXSANDRO

Guilherme Gomes da Silva

Daniel Schara Pincian

Luiz Carvalho Af

Julio M. de S. Rato

Francisco Uta

Francisco Custodio

Marcelo da Silva Roca

Keren Oliveira da Silva

JOSE ELIENILQUE

Cláudio

Thiago Calhal Castro

Edson Borru

Jose Antonio

PEDRO

Ronaldo Guimarães

Luiz

LUIS PEDRO BONGAL

José do Carmo

Idem

313 316

Ronaldo

Luiz Pedro

54 219 036-9

27-448-311-7

31-046-335-3

30094-343-6

24 834 534-1

37320433-3

34 530 595-6

44-543-572+x

38359352-3

42247272-4

15.982.832-

54.068.948-8

30508989-4

39452556

15.065.644-0

49.135.463-0

39.688-986-4

25 668 842-4

2870 674-94

34245 224-1

2945 1206

42.529.788-2

18.382 202-2

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

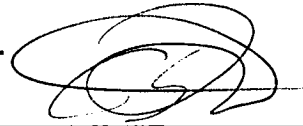
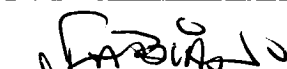
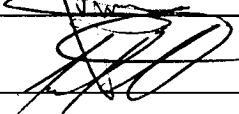
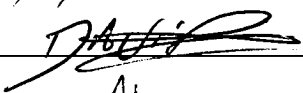
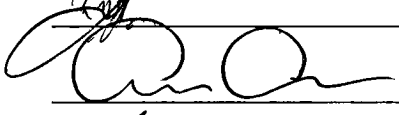
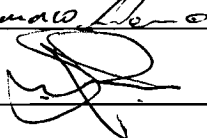
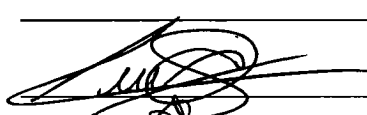
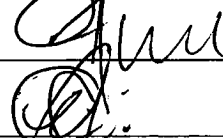
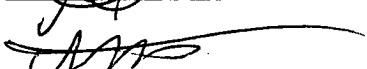


Nome

Ass.

R.G.

CLAUDIO SOUZA LACHECO  
DALVÂN B. VIAS  
Zoaquim Santa Rocio  
Joni Rodrigues  
Edmundo  
Sergio Aguiar  
RIVALDO F. M. M.  
Fernando Nascimento  
MARCO A. S. RIBEIRO  
FRANCISCO DAVID R. SILVA  
JOSE C. NASCIMENTO  
Rômulo Aparecido de Lima Filho  
Claudinei Custodi  
Angela Sonnia de L. S.  
maio L. S. de Sá  
Sérgio Pereira  
A. L. S. G. S.  
Miguel Martins Carlos  
José Roberto S. L. S.  
Muller Amunha  
Luis Gustavo  
Leandro de S. Gomes  
CASSIANO  
José V. de Moura

50.491.047-4  
52.767806  
12744971-08  
2.695 269  
53.046.727-2  
09282520-59  
27.04.008-3  
42 410 438-6  
99 100 423-0  
217 844 52  
20 828 836-3  
32.961.390-X  
29. 484. 515. S  
52. 736 879. 9  
23041562-2  
21 302 293-X  
3599 5039-1  
30199447-X  
3553 52109  
38162876-4  
30 988 662-4  
24 481 287-4  
23.620 468-3  
74710 169-8

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

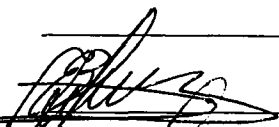
# "Maria Anunciada Torres Batista"

Nome

Ass.

R.G.

Francisco Martins Carlos



34.866.852-1

2957.569

Glenn Brito Souza



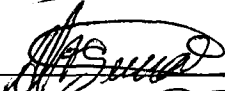
97.772.312-5

Wladimir Pedro Jose dos Reis



39.727.940-0

Amanda T. Aguiar



52.787.945-9

GERALDA PEREIRA S. SOUSA



18.976.552-5

PRICILINO FERREIRA DE LIMA

84984230891

Francisco

44-260 566-1

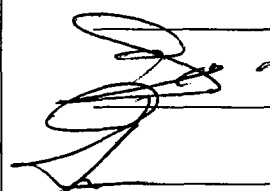
JOSE JULIO DOS SANTOS

52.367.894-0

Ygor

3937434

JOAO PAULINO



32319688-9

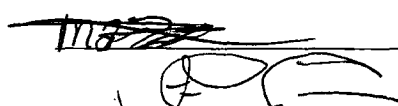
ANASTACIA B. DA SILVA

38778765-6

M<sup>re</sup> ZELIA B. SILVA

35.414.063-2

ANTONIO FRANCISCO DO CARVALHO



11.930.800

GERALDO A. B.

28418511-5

Walter R. R. R. R.

811 421

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

"Maria Anunciada Torres Batista"

Folha nº 13 do anexo  
de 20  
ADELINA C. BATTOCHIO  
Adv. do Poder Judiciário  
OAB/SP 100.406

Nome

Ass.

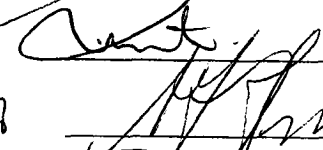
R.G

Guilherme  
Marta Patricia  
Ricardo Guedes



35.977.165-8

RENATO DA SILVA  
AROLD O. JOSE ALMEIDA

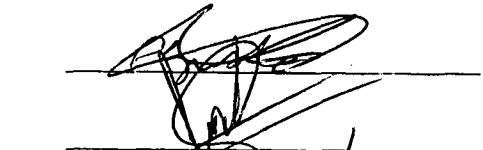


26369 191-1

42.926.144-5

17422108-3

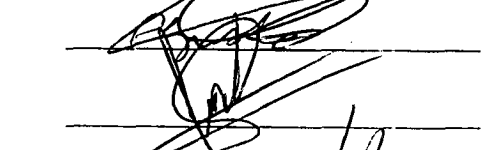
Murilo D. B. Santos  
Renato Silva



50905205-8

30.419.348-3

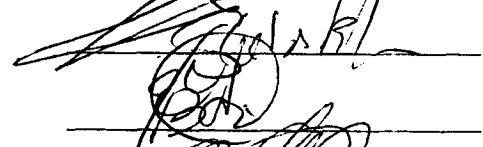
Agustinho Alexandre  
Jose Antonio de Jesus



19 324 993-5

18231717

GERASOON LIMA



50212960-8

Eduardo Costa



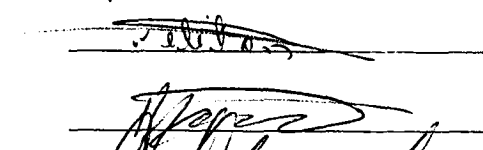
15166635-0

Walter Lima Nunes



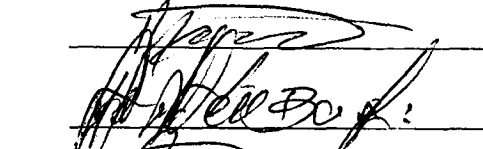
52029289-3

Walter Nunes



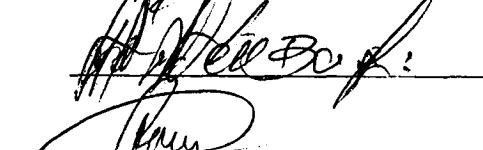
50.496.561-4

Marcos Proprietary



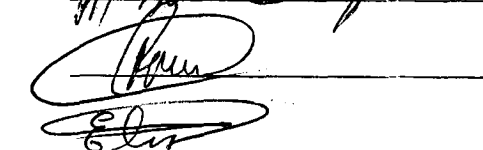
3032023808

JOEIRO



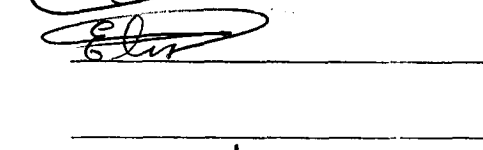
6.501063

Paulo H. Santos



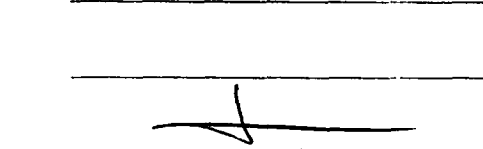
6411227

ELIN FERREIRA DA SILVA



2198940

Edno Carneiro



9128937

José Ferreira



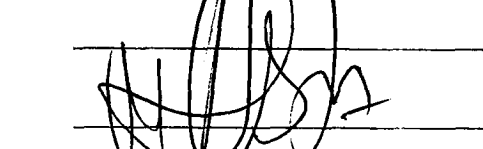
096.441

José Carlos



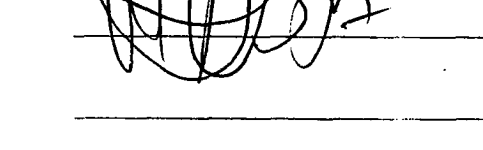
2380 711

José Carlos



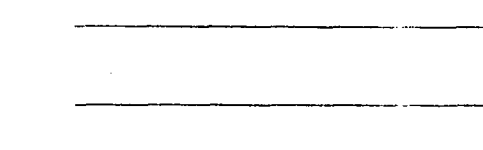
11165816

Nilton da Silva



50278 690-5

Regina



30512.342-0

João

13148216.52

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

Nome

Ass.

R.G.

ALAN DE OLIVEIRA SOUSA

DEILSON SOUSA GOMES

EDUARDO DIAS RIBEIRO

FELIPE S. DOS SANTOS

FLÁVIO REIS

HÉLIO C. COELHO

HENRIQUE DIAS

JOÃO SILVA SANTOS

VALDEMIR M. DIAS

WESLEY DE MEDEIROS

IRANDIR OLIVEIRA

ALCIZIO S. COELHO

BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS

JOSE B. NETO

EDUARDO DOS SANTOS

JOSÉ G. JESUS DE SOUZA

JOSE F. ARAÚJO

ROBERTO DE MOURA

SILVIO O. DIAS

ADRIANO J. M. SILVA

KLEVEN SILVA BARBOSA

LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

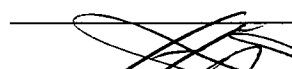
LUÍS R. SOARES

RICARDO MARQUES DA SILVA

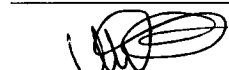


















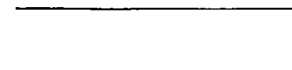


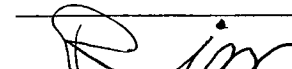


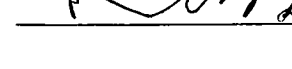












35.875.222-X

43.780.464-1

53.076.727-2

44.794.933-0

34.069.630-8

52.272.412-7

08.477.398-72

09.383.608-25

43.780.738-1

53.489.940-2

2.972.822

47.331.728-1

46.282.361-1

39.688.986-4

39.349.007-9

32.038.545-0

30.575.342-0

09.936.343-30

29.833.330-2

28.114.243-9

13.229.245-9

34.904.998-1

35.226.096-8

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

Folha nº 15 do anexo  
 Adelina C. P. TOCHIO  
 R. 100.406

# "Maria Anunciada Torres Batista"

Nome

Ass.

R.G

Kelly Regina Lima dos Santos

Kelly Regina Lima dos Santos

47.351.815-8

Luís Henrique Tereza

Luís Henrique Tereza

19.466.494

Flaviano Zouza

Flaviano Zouza

49.264.811-6

Elu Costa

Elu Costa

49.484.133-3

Luizival FUAZÃO

Luizival FUAZÃO

44.450783-8

Thais magalhães

Thais magalhães

33.538.883-8

Wesley Nascimento

Wesley Nascimento

48.293.820-1

Delipe Dutra Duarte

Delipe Dutra Duarte

45.540-790-3

Deloy J. Sarno Pizone

Deloy J. Sarno Pizone

33.293.362-3

Mike de Jesus Cruz

Mike de Jesus Cruz

32.747.710-6

Ricardo Gomes Nogueira

Ricardo Gomes Nogueira

44.544.663-8

Tatiane M. Silva

Tatiane M. Silva

30.880.293-7

Michelle Mariana

Michelle Mariana

22.564027-1

LUIS RICARDO FERRETI

LUIS RICARDO FERRETI

19.335.014

Johnas Puro

Johnas Puro

46.196.877-0

RAFAEL RAHN

RAFAEL RAHN

19.239.841-9

Ismael J. Figueiredo

Ismael J. Figueiredo

12.178.135

TERCEIRO MOURA PEREIRA

TERCEIRO MOURA PEREIRA

24978477-4

Altmar Nunes Soares

Altmar Nunes Soares

32.065.295-6

Antônio Michel de Fontes

Antônio Michel de Fontes

26543 393-2

Carlos R. Costa

Carlos R. Costa

19585128-6

Cleto Soares de Lencastre

Cleto Soares de Lencastre

147593410

Carlos Alves de Jesus

Carlos Alves de Jesus

4813707-9

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

Folha nº 16 do anexo  
do 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º  
ADELINA C. S. TOCHIO  
Assistente Social  
1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º

Nome

Ass.

R.G

EDUARDO JOSÉ DA SILVA



1.120.246

ADEMAR ALVES ARAÚJO



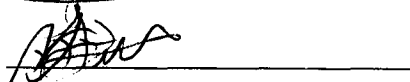
53.339.577-X

Quirino Carlos Alves



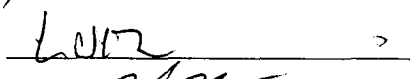
7.460.062

Antônio Teófilo de Silva



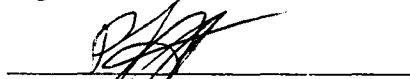
53.334.268-5

Luiz Rogério dos Anjos



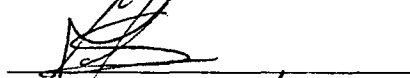
38.984.554-2

Paulo Henrique



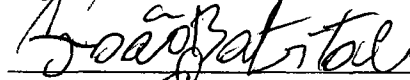
2.905.694

Quirino C. F. de S. L.



27.472.872-1

João Batista



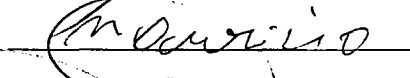
1.259.029

Manoel S. P. Junior



41.402.053-4

Maurício dos Góes



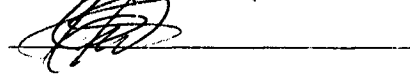
2-779-507

Francisco ALBERTO



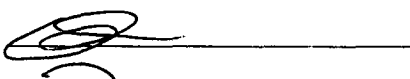
4.344.40

João Batista



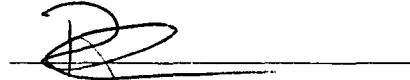
22.892.538-1

FRANCISCO SANT



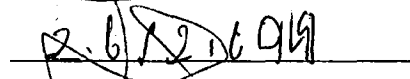
8.892.89

ROGERIO SANTOS DIAS



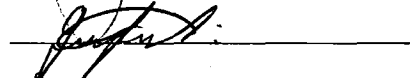
21.215.551-9

Antônio



2.612.649

Gilmar Guimarães



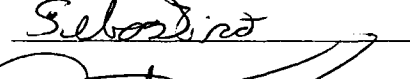
48.17.830

Sebastião dos Santos



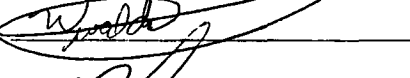
39.1835-7

Sebastião dos Santos



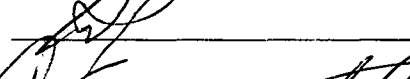
14.042.334

Wivaldo P. Alencar



23.169.017-4

Ademir



11.397.897/2

Francisco T. de Lima



23.588.259

Carlos Eugênio



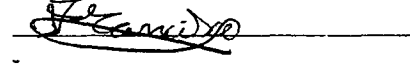
24.573.412.00-7

Carlos Augusto Gomes de Carvalho



17.564.77

Francisco Pereira da Silva



200.403.210.2465

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

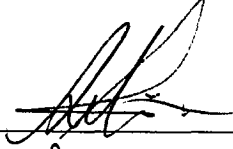
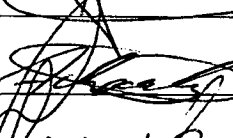
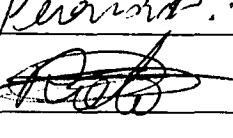
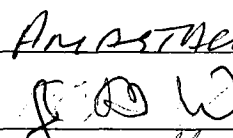
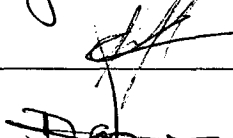
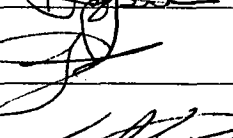
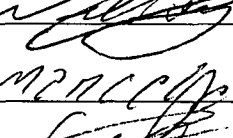
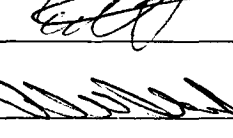
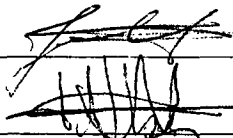
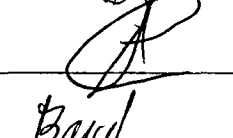
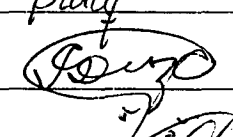
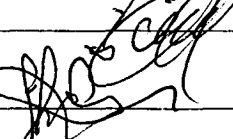
Folha nº 17 do anexo  
ADELINA C. B. F. DUCHIO  
Assessoria Parlamentar  
RJ 100.406

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

Nome

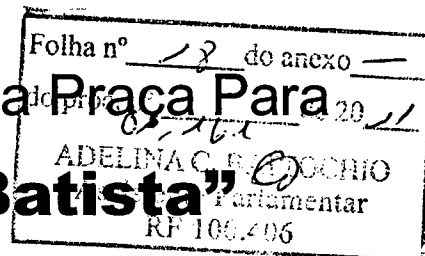
Ass.

R.G

|                               |                                                                                     |                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Antonio Pereira               |    | 2389 007        |
| Carlos André Figueiredo       |    | 12027149.       |
| Luiz Carlos Santos            |    | 13026 526-8     |
| Delito R. Silva               |    | 14390 904-6     |
| João BATISTA                  |   | 22.028.236.6    |
| Flávio José                   |  | 36.30 2980      |
| Thomaz M. P. B.               |  | 28-898-683-5    |
| Roberto P. da Silva           |  | 14509 870-9     |
| Jose Bento Diniz              |  | 7969 19         |
| Laércio Luiz Lima             |  | 15 720 210      |
| Douglas Goldino da S. Mariano |  | 7-203-388.5     |
| Leandro B. C.                 |  | 44.730 757.5    |
| Vilton Gonçalves              |  | 30701 191-0     |
| Mendel Barboza                |  | 80060 1908 4498 |
| Edinaldo de Souza             |  | 29219.825.5     |
| Adriano B. B.                 |  | 33152077-5      |
| Salom D. de Oliveira          |  | 6944 4304       |
| Alberto Jorge L. da Silva     |  | 15 325 411 7    |
| Clayton                       |  | 371 217-97      |
| Clayton                       |  | 9031875         |
| Geraldo                       |  | 07 42427489     |
| Milton                        |  | 39310065        |
| Jonah Elias                   |  |                 |

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**



Nome

Ass.

R.G

Lorendda marcos de macedo

Adriana H. G. Iorio

Guilherme Alves Freire

Juvenal

Gilda R. da Silva

Edelcio M. Silva

• Liaison B. D. Si

Maria Louisa Moraes

EDEN FELIPE

ANTONIO C. T. AGUIAR

Raul Henri

• Mario Rodrigues

FORNIVAL B. NOBRE

Dilmar Rocha

• Rosmary A. Silva

Mrs. Alete

SE-ERILIAZ

• João B. Milanes

Vanda

Edmundo A. Moura

Ednel do n. Souza

Elisângela A. Oliveira

Antônio Carlos Canabarro

Wellington De Carvalho

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

82.512.934-0

3937439

47.514.522-7

30940074

49.159.175-5

21765543-9

348278218-0

3030214-3

36260664-X

62464466

6696-5338

37471219-0

37451328.1

3212536-7

~~42871189~~

42871189

3073067808.

35309.84.1

42.926.468-9

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

Folha nº 19 do anexo 11  
87.16.1  
ADELINA C. BATISTO  
Assessoria  
RF 100.006

Nome

Ass.

R.G

Alex Sandro Barab



53.029.230-0

Nilton R. A. dos Anjos

13 50 11 28 01

Jamilson Ribeiro de Almeida

~~0000~~ 36323893-1

Josimar Soares Noronha



13.50107212

Gildemar F. de Souza

53.612023-7

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

15.104339-5

ALEXSANDRO GONCALVES DOS SANTOS



09107819 21

JOSE GONCALVES ALMEIDA

29.574.524-1

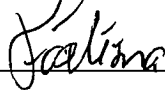
Jonasio Aguiar dos Santos

95327242

José Ferreira de Mello Filho

37.5462447-7

Maria de Fátima Sales

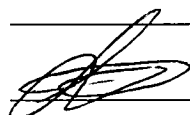


38153.657-9

JOSE VALENTIM DE OLIVEIRA

36750729

Fidélise



42.925.927-X

FLORIP JY SANTO

29 708 188-1

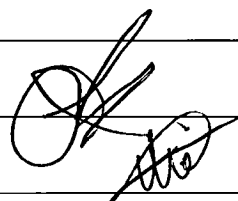
CLAUDINEI LOPES

53026.726-4

admin

1477539883

LEONARDO OLIVEIRA



24645093-9

Antônio Torres Batista

25.193.259-X

Adriano J. S.

37393780

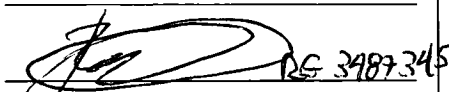
Marcelino Alves

53735791-4

Adriano

49 321-1363

Reinaldo Gomes

 RG 3487345

39776750

Silvia Costa

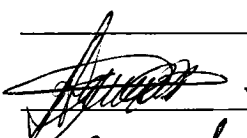
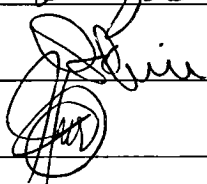
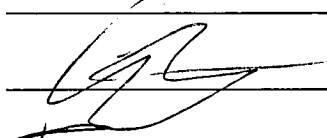
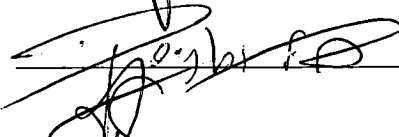
18297466-2

Marcia ~~Almeida~~

1.54

# Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

## "Maria Anunciada Torres Batista"

| Nome                    | Ass.                                                                                 | R.G          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Maurício                |     | 36108.184-4  |
| Severino A. do S. Silva |                                                                                      | 09547593-11  |
| LEONARDO R. SOUZA       |                                                                                      | 599587-2     |
| Luciene R. Amorim       |                                                                                      | 5.357.246    |
| Equilíbrio da Anunciada |                                                                                      | 5877-16:3    |
| Paulina Lima            |                                                                                      |              |
| M. A. M. C.             |                                                                                      | 18/20678     |
| Georgi Drelli           |                                                                                      | 8627505      |
| SINARDO ASSIS COSTA     |                                                                                      | 18.920.162-9 |
| João Meadeiro           |                                                                                      | 4.209.800-2  |
| André Guimarães Costa   |   |              |
| DOUGLAS FRANCA          | Douglas                                                                              | 42.925.887-2 |
| Mário Mariano           |   |              |
| João de Miranda         |                                                                                      |              |
| José Severino P. Lima   |                                                                                      | 20.563 239-7 |
| ELIASSO RIBEIRO SOARES  |                                                                                      | 10134988 32  |
| Leandro P. P. Lima      |   | 41.491.910-5 |
| Fernando de S. B. B. B. |                                                                                      | 34.541.558.7 |
| José Soares Araújo      |                                                                                      | 2.507 206    |
| Nivaldo F. Moto.        |                                                                                      | 37846012-9   |
| João R. de Miranda      |                                                                                      | 14.992008-2  |
| Rafaello Elias          | Rafaello                                                                             | 47.934 432-3 |
| J. Carlos AUGUSTO       |  | 48 427.685-5 |
| Marina B. SANTOS        |                                                                                      | 32 9786726   |

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

| Nome                        | Ass.                     | R.G           |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| Edemilson Aguiar Santos     | Edemilson                | 35.766.310-X  |
| Amelís Adonias de Araújo    | Amelís                   | 38 605065     |
| Santilho m de Araújo        | Santilho                 | 17706 176.5   |
| Hélio de Araújo Neves       | Hélio                    | 33829621-4    |
| Jose A. Araújo de Silva     | Jose A                   | 33.390.234-6  |
| Alc. uli Cassio de Carvalho | Alc                      | 11304227-20   |
| Atôhio C. Bohlin            | Atôhio                   | 53 970606-1   |
| Wagner R. Santiago          | Wagner                   | 43.932.510-9  |
| Genaldo Martins             | Gen                      | 15.390,805-1  |
| Gonçalo Benedicto Mendes    | Gonçalo                  | 41-813299.9   |
| Adão da Silva Araújo        | Adão                     | 49 371364-5   |
| Adriano Gomes Soares        | Adriano                  | 18 149999     |
| Virgílio de Jesus           | Virgílio                 | 90 1492.709.7 |
| Waldin Benício de Amorim    | Waldin Benício de Amorim | 53612.424.-3  |
| Jose Carlos Aguiar          | Aguiar                   | 35.662 510-2  |
| Maurício                    | Maurício                 | 44 794965-2   |
| Reim Vam B. Camar.          | Reim                     | 37.842.727-1  |
| Pão Batista                 | Pão Batista              | 37 88070106   |
| Pamela Mendes               | Pamela                   | 1005512385    |
| Bentham E. Santos           | Bentham                  | 54.126.921-2  |
| Paul H. Carlos Barroso      | Paul                     | 16.832.279.7  |
| Sergio dos Santos           | Sergio                   | 30 510 887-6  |
| Amaurício                   | Amaurício                | 36,179.663.-8 |
| Gilda São Paulo             | Gilda                    | 37372694-6    |

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praca Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

Folha nº 22 do anexo  
 01/06/14  
 ADELINA C. BATISTA  
 R. 100, 206

Nome

Ass.

R.G

José Severino da Silva  
 Debora Cristina de Mello Pêlo

José Severino da Silva  
 Debora C. de Mello Pêlo

38031668-9

Wilson Tavares  
 Lusinete C. Daniel

Wilson Tavares  
 Lusinete C. Daniel

32.569.075-3

78 862015-5

18159438-9

José Severino da Silva Filho  
 Michelle Batista Silva

José S.S. Filho  
 Michelle B. Silva

3.229.362

32.270.928-3

Eduardo Batista da Silva

Eduardo B. da Silva

4291712

Edmilton G. dos Santos

Edmilton G. dos Santos

8.228.109

Maria Afonso de Souza

Maria A. Souza

Miris Batista da Silva

Miris

12545627

Luciana S. da Silva

Luciana S. Silva

53.136.613-3

Joyce Silva Batista

Joyce S. Batista

8.228.108

Isabel Franqueline Silva

Isabel F. da Silva

36.591.921-4

Marli Borges Silva

Marli

42.535-369-2

Mariano Monteiro

Mariano

30.202.690-3

Anderson

Anderson

42.926.398-3

OSMAR VIDAL

OSMAR

4291715

Luciano N. Silva

Luciano

8790385

Maria Joana

Maria

53.077.072-6

Valeu S. Silva

Valeu S. Silva

53.048459-6

Norma Silva Ribeiro

Norma

32-227-383-3

José Carlos P. Silva

José Carlos P. Silva

227.515.008-03  
 CPF

MARIA APARECIDA SILVA

MARIA APARECIDA SILVA

23.595.498-7

IRANDEANA SILVA

IRANDEANA SILVA

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

## "Maria Anunciada Torres Batista"

Nome

Ass.

Folha n. 13 do anexo  
do proc. n.º 21.161 de 20 11

ADELINA C. E. MOCHIO  
R.G. Assistente Parlamentar  
RF 100.125

Josson Jonas da Silva

Josson Jonas da Silva

Josson Laurence

Josson Laurence

Alexandro Silva de Oliveira

Alexandro Silva de Oliveira

Jefferson Rogério dos Santos

Jefferson Rogério dos Santos

Debora B. da Silva

Debora B. da Silva

Miguel Roberto da

Miguel Roberto da

Luciano da S. Santos

Luciano da S. Santos

Sandra Lima da Silva

Sandra Lima da Silva

Reinaldo Alves dos S. Reis

Reinaldo Alves dos S. Reis

Roberto Junior

Roberto Junior

Valdeir B. Bertoldo

Valdeir B. Bertoldo

Jefferson

Jefferson

IRISVARDO L. NOVAES

IRISVARDO L. NOVAES

Fligor de Lima

Fligor de Lima

Vanessa Oliveira

Vanessa Oliveira

Leopoldo Vilho

Leopoldo Vilho

Diego da Silva

Diego da Silva

Leonora da Silva

Leonora da Silva

Manoel Carvalho Mendes

Manoel Carvalho Mendes

ADRIANO PRADO

Adriano Prado

ALMIR SOARES DOS

Almir Soares dos

Francis Alves

Francis Alves

Gilvani Ribeiro Costa

Gilvani Ribeiro Costa

Alex Rocha dos Santos

Alex Rocha dos Santos

47 604 113-5

41 526 465-0

33 478.902-X

45.610.215-1

095-11-261.80

30 422 212-3

98.123.35-X

CPF. 003875535-73

36.209.038-5

14 92 012

10.750.035

R 862216

28 8206046

44.926.644-8

49.134.033-X

16 305.376-5

32.994.525-7

49646400-0

37.8 29 313-8

24937 121-5

40 860.355-0

094 280702

15.452.469

16.104.982

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

**"Maria Anunciada Torres Batista"**

do Anexo —  
do proc. nº 01.16.1 de 20 11  
ADELINA C. B.  CHIO  
Assistente Parlamentar  
R.G. nº 100.000

Nome

Ass.

JOSE WILTON CHA

LUIZ CARLOS TOMAZ DE AGUIAR

Chico B. Freire

Memora B. Oliveira

Flávia S. P. de Almeida

JOJO IVAN

Valdomiro GILASIA

Valdo Corqueiro

Edenilson Dias de Jesus

Wagner Batista de Sousa

Helder J. J. B. BORGES

RAIMUNDO R. MIRANDA

Valdeir Viana de Costa

Rodolfo S. Lima

de Silva Luciano da Silva

Petrônio C. da Silva

Funchal Angelo B. Silva

Donat GOND

Simão de Jesus

Laura Bernades

Estácio B. de Jesus

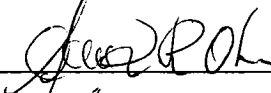
Anderson

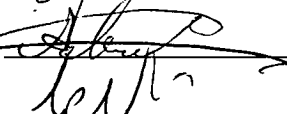
Magnus

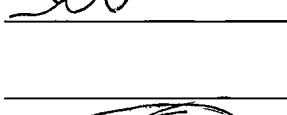
Assis G. Carvalho

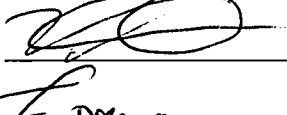


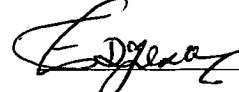




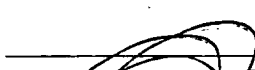


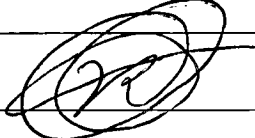


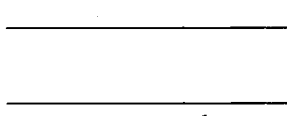


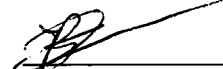


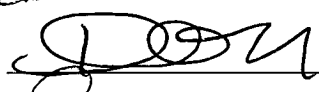


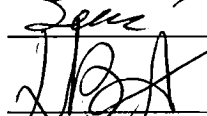


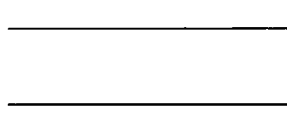


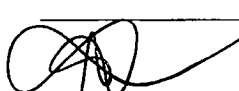












41018202

55.500-143-3

37979446-9

BS 316 019

92.512-164-4

45.707.459-6

5971 861-5

29.533.868-4

36.405.584-4

45276595-9

37 286 400-4

1444748783

43.781.023-9

39.409 362-3

46.874.527-8

34.810-824-2

3.171081

74 290 520-3

36953661-7

15.592 995-2

38.269.325-5

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

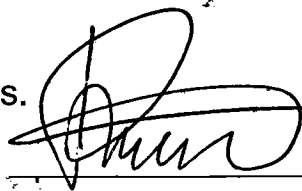
## "Maria Anunciada Torres Batista"

Nome

Ass.

Folha nº 25 do anexo  
to proc. nº 01.16.1 de 20 11  
ADELINA C. BATISTO  
R.G. 382512

Reinando Elias Lima



ORLANDO

39059765

Paulo Silvestre no

39 693 021-8

JOE MARINHO da SILVA

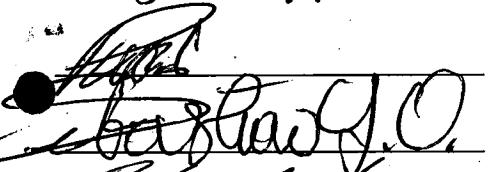
WANDERLEI BARBOSA LORENA



37. 916.328-7

39.585 6090

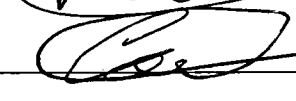
020.003 554/12



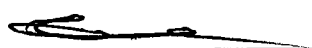


39181192-9

Paulo A. de Souza

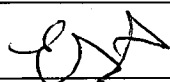


BRUNO FERRINATO



3716 9961

Ernan



37182 646-6

M.ª Benecine

50396 174-7

Edson Simoes da

34. 424.2213

Ricardo Correia da Silva

2674 247

Antonio da Silva Mamede

39307 752-4

5t08h2zt

8

—

RECIVAZNIA

114-APR-5

T. P. M. V. M. P.

Abaixo Assinado Para Obter o Nome da Praça Para

## "Maria Anunciada Torres Batista"

Folha n° 16 do anexo —  
do proc. n° 01.161 de 20 11  
ADELINA C. OTCHIO  
Assistente P. — Contar  
RF 100.405

Nome

Ass.

Mauricio Viloso do Nascimento

Mauricio

Martinho Pereira Neto

Francisco Zaccarias Silva

Eliz João da Silva

mpuro José Maria Brito

Mauricio Furtado Silva

94  
Mauricio

37.223.403-3

38-999333-5

37908.082-5

33.460.056-X

35.972.852-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 01-16-1 de 20 11, 14, 4, 11 (a) Ed

Adelina Cicone Batocchio  
Assistente Parlamentar  
RF 100.406

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das  
Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

*14/10/2011*  
*Jader Augusto Pimenta*

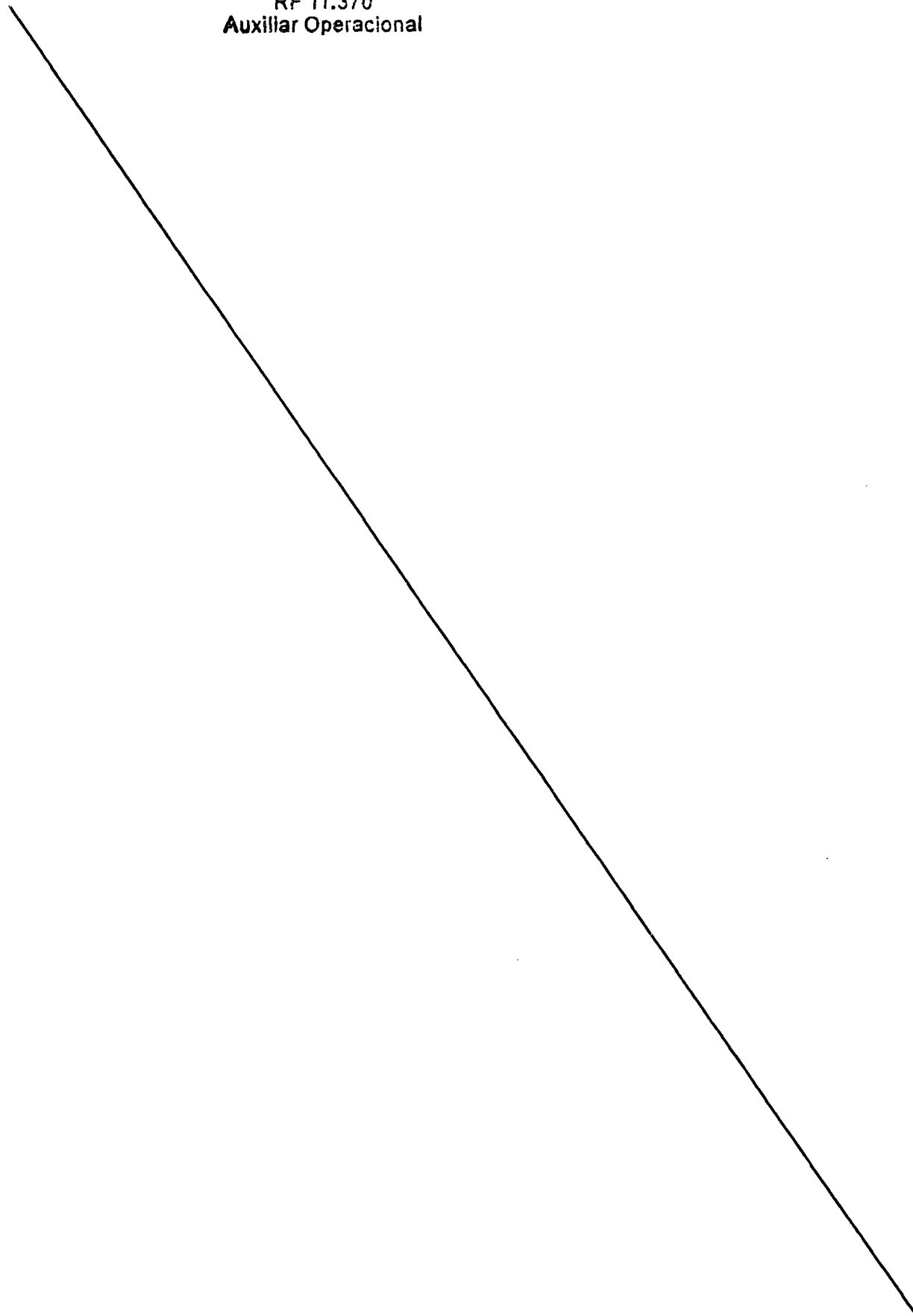
**JADER AUGUSTO PIMENTA**

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

RECEBIDO  
SETOR DE P. LEGISLATIVA  
EM 14/10/11 12hs  
POR \_\_\_\_\_  
AS: \_\_\_\_\_  
SAÍDA: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
fis. 28 / 33 . S.P. 26 / 04 / 11  
*Ym.*

YOSHIE KAMEI TAWADA  
RF 11.370  
Auxiliar Operacional





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

|                        |    |
|------------------------|----|
| Folha nº 28            | do |
| Processo nº 01.0161/11 |    |
| Yoshie Kamel Tawada    |    |
| RF 11.370              |    |

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL Nº 0161/11**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), no site [www.senado.gov.br/legislação](http://www.senado.gov.br/legislação) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

-Lei municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 19 de abril de 2011.

Caio Marcelo de Carvalho Giannini  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 55.289

Câmara Municipal de São Paulo

|                        |    |
|------------------------|----|
| Folha nº 29            | do |
| Processo nº 01-0161/11 |    |
| Yoshie Kamel Tawada    |    |
| RF 11.370              |    |

Base de dados : legis

Pesquisa : 14454

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 14.454 27/06/2007 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 99/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 49.346/2008 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))  
PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Revogação: Revoga a Lei nº 4.406/1953.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 6.140/1962.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 8.776/1978.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 10.903/1990.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 11.419/1993.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 12.339/1997.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 13.180/2001.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 12.569/1998.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 13.333/2002.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 13.878/2004.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 13.931/2004.; ([ver documento](#))  
Revoga a Lei nº 14.140/2006. ([ver documento](#))

Alterações: Lei 15.184/2010 - Acresce parágrafo ao art. 10 desta Lei.; ([ver documento](#))  
Lei 15.254/2010 - Insere o § 1º ao art. 12 desta Lei e renumera o parágrafo único deste mesmo artigo em § 2º. ([ver documento](#))

[\[ Back \]](#)

LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007  
(Projeto de Lei nº 99/07, de todos os Vereadores)

Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e matérias correlatas.

## CAPÍTULO II

### DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º É vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.

Art. 3º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação da via ou logradouro público tiver por consequência a configuração de uma das hipóteses autorizativas da alteração de denominação elencadas nos incisos I, II e III do art. 5º desta lei.

## CAPÍTULO III

### DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a

causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

#### CAPÍTULO IV DA DENOMINAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, UNIDADES MUNICIPAIS E OBRAS DE ARTE

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;

IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

#### CAPÍTULO V DO SISTEMA DE EMPLACAMENTO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS DE ARTE E IMÓVEIS EDIFICADOS

Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do distrito onde estejam localizadas.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida em que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa.

Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que a via pública estiver localizada.

§ 1º Pela mesma forma estabelecida no "caput" deste artigo, se procederá, para o efeito do disposto no parágrafo único do art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, quanto a toda alteração de numeração de prédio.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo será expedida pela repartição municipal competente, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do ato público que determinar a mudança ou a alteração.

Art. 12. Deverão ser incorporadas gradativamente ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão.

Art. 13. O Poder Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no art. 12 desta lei.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará a forma mais adequada de identificar, no próprio sistema de emplacamento, as entidades conveniadas ou parceiras previstas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

§ 1º A Prefeitura fornecerá ao interessado, mediante solicitação, a numeração oficial do imóvel a ser emplacado.

§ 2º Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

§ 3º A placa numérica da edificação deverá ser afixada na parte frontal do imóvel, junto à sua entrada principal.

§ 4º Os interessados poderão, mediante requerimento e pagamento de valor a ser fixado pelo Executivo, solicitar à Prefeitura o fornecimento de placa numérica "padrão".

§ 5º No caso da adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada, as seguintes exigências deverão ser observadas:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada;

II - não poderá constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

III - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão.

Art. 15. O descumprimento do art. 14 desta lei ensejará multa correspondente a R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 17. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Na hipótese de ser derrubado o veto ao art. 2º da Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, o § 1º do art. 5º desta consolidação passará a ter a seguinte redação:

"§ 1º As denominações não serão consideradas homônimas quando um dos logradouros públicos for obra de arte, tal como ponte, passarela, viaduto ou túnel."

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes leis, em razão de sua consolidação: Lei nº 4.406/53; Lei nº 6.140/62; Lei nº 8.776/78; Lei nº 10.903/90; Lei nº 11.419/93; Lei nº 12.339/97; Lei nº 13.180/01; Lei nº 12.569/98; Lei nº 13.333/02; Lei nº 13.878/04; Lei nº 13.931/04; Lei nº 14.140/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

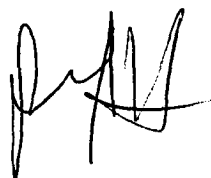
RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 28/04/11 às \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
RF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Câmara - RF 11.123

Relator

Ser. Zé Américo

2-5-11



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 03/05/11 às 16 h  
POR   
SAÍDA 06/05/11 às 13 h 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Secretaria \_\_\_\_\_  
sub n° 34235 \_\_\_\_\_  
em 17/5/11

SOLANGE RAÍNO DOS SANTOS  
R.F. 12.123  
Secretaria

25 - OF-SGP15  
25- 00193/2011

São Paulo, 10 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

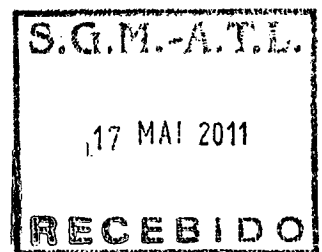
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 161/11, de autoria do Vereador Senival Moura, que "Denomina a Praça Maria Anunciada Torres Batista à praça pública inominada, situada entre as Ruas Herculano José dos Santos e Luiz Elson, Perus", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira  
RF: 586.083.1.01  
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 35 de 100.  
nº 01-161 de 11  
Solange Raimundo de Santos  
RE 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0161/11 de autoria do nobre Vereador Senival Moura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

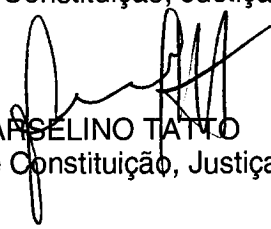
4º - A denominação proposta (Praça Maria Anunciada Torres Batista) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

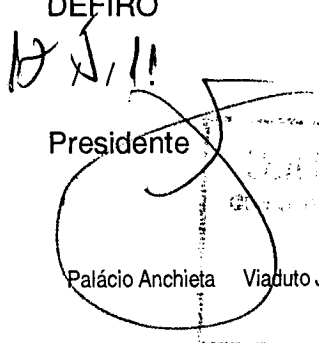
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0161/11 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como do croqui constante de fls. 05, 06 e 07.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
ARSELINO TATITO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Segue juntado nesta data papel Atestação rubricado sob

folha n. 36 a 41 a)

14/06/11

*Documentos*  
*[Assinatura]*  
Rildo Rildo Takahashi  
Reg. 11123



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 198/11 - C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 00193/2011

Processo nº 2011-0.138.260-7

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 36           | do |
| Processo nº 01-161/11 |    |
| Fls. 1123             |    |
| Reg. 11123            | 16 |

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15- 01796/2011

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 161/11, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Maria Anunciada Torres Batista o logradouro público que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

NELSON HERVEY COSTA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/drs  
Resp 161-11

A Comissão de *Justiça*  
Em *14/06/2011*  
*[Signature]*  
Jairo Augusto Pimenta  
Supervisor - SGP.22  
RF. 10.860

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em *14/6/11* às *16h30*  
*[Signature]* RF \_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 076/2011

em 13/5/11

Luzenilda Santana do Campo do Carmo  
AGPP - DIMAP - 3

17  
2011.0138.260.7

|          |                         |    |
|----------|-------------------------|----|
| Folha nº | 37                      | de |
| Processo | 01-161/11               |    |
| Nome     | Hideo Hiroaki Takahashi |    |
| Reg      | 11123                   | TH |

Ref.: Projeto de Lei nº 161/11:  
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 3 - Anhanguera
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Herculano Jose dos Santos e Luiz Elson
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 202
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 033
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 05 - C , quadrícula: E - 3 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 13/05/11

Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 076/2011

em 13/5/11

Luzenilda Santana do Carmo  
AGPP - DIMAP - 3

18  
20110.1382607

|            |                     |    |
|------------|---------------------|----|
| Folha nº   | 38                  | co |
| Processo   | 01-461/11           |    |
| Assessoria | Assessoria Especial |    |
| Reg.       | 1123                | 1h |

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

**CÓPIA**

Análise do PL nº 161/11:

Segue sob fl. 09, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.

Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Maria Anunciada Torres Batista".

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade

DIMAP 3, em 13/05/2011

Luzenilda Santana do Carmo de Campos



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH  
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

Processo 01-161/11  
Helo Pinski Takahashi  
Maria Anunciada Torres Batista (Praça)

Folha de Informação n.º 8  
Do Memº 077/2011-ATL III

Em 25/04/2011 (a).....

Sr(a). **Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima**  
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico

**COPIA**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 161/11 de autoria do(a) vereador(a) **Senival Moura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Maria Anunciada Torres Batista**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente, contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

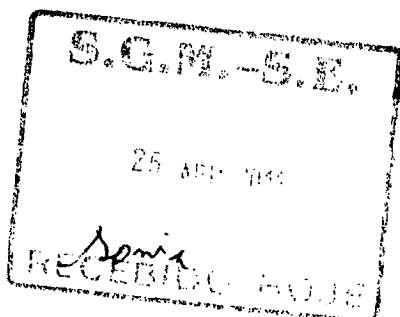
Em 25/04/2011.

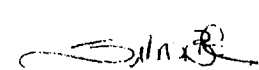
  
**Maurílio José Ribeiro**  
Encarregado de Equipe  
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos  
Divisão do Arquivo Histórico de São Paulo  
DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)  
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

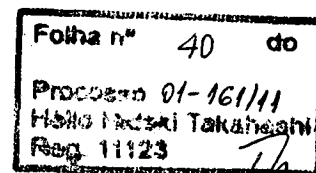
Em 25/04/2011.



  
**Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima**  
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 21

do processo nº 2011 - 0.138.260 - 7 em 08/06/2011 (a)

Edvaldo M. Domiciano  
Agente de Apoio  
CASE

Ref: memorando nº 101/11 – ATL III

Interessado: vereador Senival Moura – PL 161/11.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Maria Anunciada Torres Batista.

CASE G

**CÓPIA**

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue e de acordo com a localização fornecida por DIMAP sob folhas 14 a 17 deste:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – o nome proposto “Maria Anunciada Torres Batista” não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não. Deverá constar: “Fica denominada Praça Maria Anunciada Torres Batista, a área verde delimitada pelas ruas Luís Élson e Herculano José dos Santos (setor 202 – quadra 35), situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus”.

Item 6 – sim.

  
Arqtª Urbtª Eliana Becçato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

08/06/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 41 do  
Processo 01-161/11  
Obrigações de Trabalho  
Reg. 11123

Folha de Informação nº 22

do processo nº 2011-0.138.260 -7

em 10/06/2011 (a)

Roberto Prudente Junior  
591.950.9/1  
BEHAB-CASE

INTERESSADO: Vereador Senival-Moura

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 161/11

INFORMAÇÃO: 150/CASE-G/2011

**SGM-ATL** (Simproc 60.11.20.030)  
Senhora Assessora Chefe

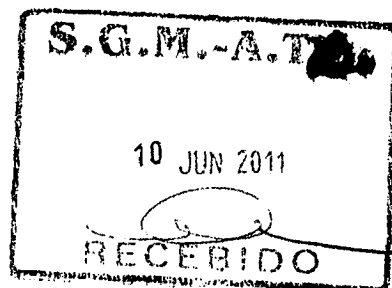
**CÓPIA**

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

10/06/2011

Alfredo José Mancuso  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/rpj



RECEBIDO NA PROCURADORIA DE DEFESA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E LEGISLATIVO

EM 14/06/11 ÀS 18:20 h

POR José

SAÍDA: 17/06 ÀS 12:20 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE DEFESA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E LEGISLATIVO

EM 14/06/11 ÀS 18:20 h

POR José

SAÍDA: 17/06 ÀS 12:20 ASS: [Assinatura]

420 43

a) [Assinatura]

Liliane Jun Ogura  
 RF: 11095



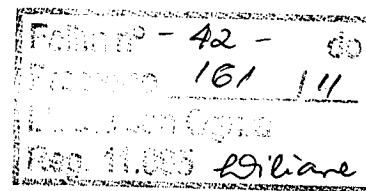
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

pl0161-11

16 - PAR

PAREC 16- 00665/2011

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0161/11



Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Praça Maria Anunciada Torres Batista a praça pública inominada situada entre as Ruas Herculano José dos Santos e Luiz Elson, Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 40, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0161/11

Denomina Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada delimitada pelas Ruas Luís Elson e Herculano José dos Santos, situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.



Robert - 43 - 86  
161 11  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100  
2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236  
2237  
2238  
2239  
2240  
2241  
2242  
2243  
2244  
2245  
2246  
2247  
2248  
2249  
2250  
2251  
2252  
2253  
2254  
2255  
2256  
2257  
2258  
2259  
2260  
2261  
2262  
2263  
2264  
2265  
2266  
2267  
2268  
2269  
2270  
2271  
2272  
2273  
2274  
2275  
2276  
2277  
2278  
2279  
2280  
2281  
2282  
2283  
2284  
2285  
2286  
2287  
2288  
2289  
2290  
2291  
2292  
2293  
2294  
2295  
2296  
2297  
2298  
2299  
2300  
2301  
2302  
2303  
2304  
2305  
2306  
2307  
2308  
2309  
2310  
2311  
2312  
2313  
2314  
2315  
2316  
2317  
2318  
2319  
2320  
2321  
2322  
2323  
2324  
2325  
2326  
2327  
2328  
2329  
2330  
2331  
2332  
2333  
2334  
2335  
2336  
2337  
2338  
2339  
2340  
2341  
2342  
2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358  
2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364  
2365  
2366  
2367  
2368  
2369  
2370  
2371  
2372  
2373  
2374  
2375  
2376  
2377  
2378  
2379  
2380  
2381  
2382  
2383  
2384  
2385  
2386  
2387  
2388  
2389  
2390  
2391  
2392  
2393  
2394  
2395  
2396  
2397  
2398  
2399  
2400  
2401  
2402  
2403  
2404  
2405  
2406  
2407  
2408  
2409  
2410  
2411  
2412  
2413  
2414  
2415  
2416  
2417  
2418  
2419  
2420  
2421  
2422  
2423  
2424  
2425  
2426  
2427  
2428  
2429  
2430  
2431  
2432  
2433  
2434  
2435  
2436  
2437  
2438  
2439  
2440  
2441  
2442  
2443  
2444  
2445  
2446  
2447  
2448  
2449  
2450  
2451  
2452  
2453  
2454  
2455  
2456  
2457  
2458  
2459  
2460  
2461  
2462  
2463  
2464  
2465  
2466  
2467  
2468  
2469  
2470  
2471  
2472  
2473  
2474  
2475  
2476  
2477  
2478  
2479  
2480  
2481  
2482  
2483  
2484  
2485  
2486  
2487  
2488  
2489  
2490  
2491  
2492  
2493  
2494  
2495  
2496  
2497  
2498  
2499  
2500  
2501  
2502  
2503  
2504  
2505  
2506  
2507  
2508  
2509  
2510  
2511  
2512  
2513  
2514  
2515  
2516  
2517  
2518  
2519  
2520  
2521  
2522  
2523  
2524  
2525  
2526  
2527  
2528  
2529  
2530  
2531  
2532  
2533  
2534  
2535  
2536  
2537  
2538  
2539  
2540  
2541  
2542  
2543  
2544  
2545  
2546  
2547  
2548  
2549  
2550  
2551  
2552  
2553  
2554  
2555  
2556  
2557  
2558  
2559  
2560  
2561  
2562  
2563  
2564  
2565  
2566  
2567  
2568  
2569  
2570  
2571  
2572  
2573  
2574  
2575  
2576  
2577  
2578  
2579  
2580  
2581  
2582  
2583  
2584  
2585  
2586  
2587  
2588  
2589  
2590  
2591  
2592  
2593  
2594  
2595  
2596  
2597  
2598  
2599  
2600  
2601  
2602  
2603  
2604  
2605  
2606  
2607  
2608  
2609  
2610  
2611  
2612  
2613  
2614  
2615  
2616  
2617  
2618  
2619  
2620  
2621  
2622  
2623  
2624  
2625  
2626  
2627  
2628  
2

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01 / 07 / 2011

Pág. 158 Col. 03

Conferido \_\_\_\_\_

Mathias da Silveira T. Xavier  
Técnico Administrativo  
RF: 11.233

À Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 01 / 07 / 2011

Mathias da Silveira T. Xavier  
Técnico Administrativo  
RF: 11.233

Recebido na Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 10 / 11 às 19 h  
Elaine Gonçalves Garoli  
Secretária de Comissão  
RF - 100465

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                               |
| <u>Italo Cardoso</u>                                                |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. |
| Em <u>01/07/2011</u>                                                |
| Obs: n.º _____                                                      |
| anexo _____                                                         |

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado \_\_\_\_\_ sob folha  
n.º 44

Em 03/08/2011

Inamar Alves da Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 00791/2011

Folha nº 44 do

Processo 01 - 161/11

Inamar A. de Sousa Jr.  
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/11.**

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei denomina a *Praça Maria Anunciada Torres Batista* à *praça pública* *inominada*, situada entre as Ruas Herculano José dos Santos e Luiz Elson, Perus.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Maria Anunciada Torres Batista pelos relevantes serviços prestados a sua comunidade.

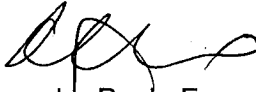
Além da justificativa, acompanha a proposta breve biografia da homenageada, certidão de óbito, abaixo-assinado, foto e croqui do local.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do Projeto de Lei nº 61/11**. Entretanto, apresentou **Substitutivo** para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

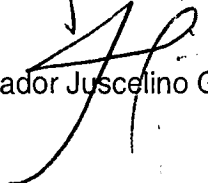
Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação da proposição**, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

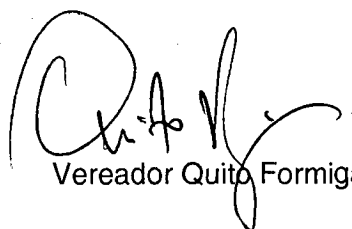
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/2011.

  
Vereador Paulo Frange  
Presidente

  
Vereador Ítalo Cardoso  
Relator

Vereador Chico Macena

  
Vereador Juscelino Gadelha

  
Vereador Quito Formiga

Vereador Tião Farias

Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 05/08/2011

Pág. 160 Col. 3

Conferido \_\_\_\_\_

Inamar Alvas de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 05/08/2011

Inamar Alvas de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

**RECEBIDO**

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 05-08-11 às 18:00

RF 101.086

**MÁRIO SÉRGIO HORTA**

RF 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 12/08/11

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data

Documento \_\_\_\_\_ de informação

Rubricado \_\_\_\_\_ nº 45

Em 22/09/11

**MÁRIO SÉRGIO HORTA**

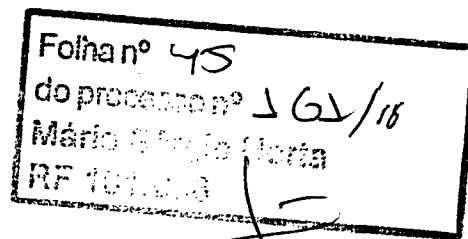
RF 101.086

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01112/2011



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2011.**

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, a presente propositura visa denominar Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde inominada, delimitada pelas Ruas Luís Elson e Herculano José dos Santos, situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos informados pelo Executivo (fls. 42/43).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da proposta e, assim, emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída e atende à Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos. Ademais, a proposta é meritória, pois homenageia uma antiga moradora da região que se dedicou à luta por melhorias do bairro, sendo reconhecida pela população local que manifestou sua vontade através de abaixo-assinado juntado ao processo entre as folhas 09 a 26.

Em face do exposto, **favorável** é nosso parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

21-09-11

Claudio Fonseca - **Presidente**

Claudinho de Souza - **Relator**

Carlos Apolinário

Aginaldo Timóteo

Affrêdino

Netinho de Paula

Attila Russomanno

17 - RELCOM  
17- 01141/2011

CECE/ard

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 22/09/2011  
pagina 91 coluna 4  
Conferido: \_\_\_\_\_

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 22/09/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
22/09/11 às 14h19

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF- 101.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.  
Em 26/09/2011  
Presidente  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do 8º artigo 83 do R.I.

Segue \_\_\_ juntado \_\_\_ nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado \_\_\_ sob folha  
nº 46. \_\_\_

Em 21/10/11

MRS.  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Técnico Administrativo  
RF 10.651



16 - PAR  
16- 01320/2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 46 - do proc.  
nº 01-161 de 20 11  
Maria Tereza Afonso da Silva  
RF 10651

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada, delimitada pelas Ruas Luís Élson e Herculano José dos Santos (setor 202 – quadra 35), situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 - 10 - 11

Ver. Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente

Ver. Atilio Francisco  
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM  
17- 01357/2011

Publicação de matéria de deliberação,  
pelas Comissões

Processos nºs 42, 44 e 46

Púb. nº 21 / 10 2011

Página(s) 91 Coluna 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por: *M.T.S.*

Maria Tereza Affonso da Silva  
Técnico Administrativo  
RF 10.851

À SGP-23

São Paulo, 21/10/11

*M.T.S.*

Maria Tereza Affonso da Silva  
Técnico Administrativo  
RF 10.851

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

24 OUT 2011

17:30 Horas

*[Assinatura]*

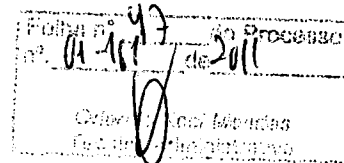
Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos  
rubricados sob nº 47 e 49 e Folha de  
informação nº 50 24.11.2011

Colundu Mendonça  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PRESIDÊNCIA**



São Paulo, 10 de novembro de 2011.

SGP.23 nº 4462/11

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 09 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 161/11, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada delimitada pelas ruas Luís Élson e Herculanô José dos Santos, situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

**JOSÉ POLICE NETO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Gilberto Kassab  
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84  
DO REGIMENTO INTERNO**

Cópia extraída de fls. 42/43 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 161/11)  
(VEREADOR SENIVAL MOURA)

Denomina Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada delimitada pelas ruas Luís Élson e Herculano José dos Santos, situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada delimitada pelas ruas Luís Élson e Herculano José dos Santos (Setor 202 – Quadra 35), situada no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2011.

**JOSÉ POLICE NETO**  
Presidente

JCSS/okm

Este documento foi assinado digitalmente em 16/11/2011 às 20:13.  
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.



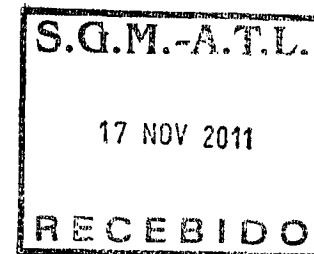
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                  |         |
|------------------|---------|
| Folha nº 49      | de 2011 |
| Ordem de Serviço |         |
| Número 01-161    |         |

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 4462, de 10/11/11, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 161/11, de autoria do Vereador Senival Moura (inciso I do art. 84 do R.I.).

*Elene Carvalho Pinha*  
CPF: 558.463.9.00  
SGM/ATL





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 50 ✓

do processo nº

01-161

de 20

11

; 24

, 11

, 2011

(a)

Orlando Koch Mendes  
Técnico Administrativo

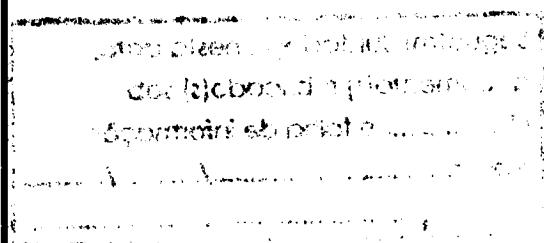
Conforme publicação ocorrida no DOC de 24/11/2011, pág. 01, col. 01, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.479, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011. ✓

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 24/11/2011.

  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



01-161-161-161  
01-161-161-161

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº...../.....e folha de informação  
sob nº 54..... 24 de 1204  
.....Elite L.S. ....

Elite Lopes Silvério  
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 51  
do processo **01-161** de **2011** 24/11/2011

*Eliete L.S.*  
Eliete Lopes Silvério  
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 51 fls.  
Arquivado em **24/11/2011**  
O Funcionário

*Eliete L.S.*  
Eliete Lopes Silvério  
RF 11393